
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a participação de 03 (três) empregados públicos no Curso de Licitações e Contratos nas Empresas Estatais, através do processo administrativo nº Processo 00600-00039615/2023-52, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com o Parecer do Controle Interno acostado nos autos, fica **INEXIGIVEL** a presente Licitação.

Pelo objeto desta inexigibilidade a contratante pagará a empresa contratada MK Cursos e Treinamento, inscrita no CNPJ 22.755.309/0001-24, a despesa no valor total de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 17.51

Projeto atividade: 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 8.703,00 (oito mil setecentos e três reais).

Porto Velho/RO, 09 de Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4030DF97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2023. Edição 3579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>